



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz**

PROJETO DE LEI Nº 1.338, DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

Fica incluído no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a “Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição” realizada no dia 08 de dezembro no município de Itaporanga - PB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica incluída no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a tradicional “Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição” que se realiza anualmente no dia 08 de dezembro na cidade de Itaporanga - PB.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 13 de novembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Taciano Diniz".
DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Realiza-se anualmente no dia 08 de dezembro, na cidade de Itaporanga na Paraíba, a tradicional festividade em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, popularmente conhecida como a “Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição”.

Todo ano centenas de jovens católicos não só de Itaporanga, mas de várias cidades do Vale do Piancó comparecem a praça matriz para compor e realizar as devidas homenagens a Nossa Senhora da Conceição.

O evento proporciona shows religiosos, danças, celebrações e tem o intuito de promover entretenimento, não apenas para os cidadãos Itaporanguenses, mas para todos os visitantes que prestigiam o encontro.

O propósito desta é justamente buscar através desta comemoração realizar um resgate profundo da cultura popular, da fé e religiosidade dos cidadãos desta região.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para o turismo, cultura e economia do sertão e todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 13 de novembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual